22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaúde.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 22102.06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

Atividade: 22102.06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

Atividade: 22102.06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.090.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	60.000
4.4.90 Investimentos	1500	0003	50.000
Atividade : 06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			1.090.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.040.000
4.4.90 Investimentos	1500	0003	50.000
Projeto : 06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			40.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	40.000
Atividade : 06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.			70.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**1.200.000**

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**1.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.090.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	60.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	50.000
FONTES DE RECURSO			**1.200.000**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.150.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	50.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/